



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expedição de Documentos, Código do Cargo – CH-08, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. Miguel Ângelo da Silva Basílio, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M – 8.399.456 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal